

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 SÉRIES, DA 4ª EMISSÃO DA



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

CNPJ nº 33.541.368/0001- 16

no valor total de

R\$ 1.902.500.000,00

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CHESF: BRCHSFDBS025

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CHESF: BRCHSFDBS033

E

DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 SÉRIES, DA 6ª EMISSÃO DA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE

CNPJ nº 00.357.038/0001-16

no valor de

R\$ 1.902.500.000,00

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE ELETRONORTE: BRELTNDBS041

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE ELETRONORTE: BRELTNDBS058

Classificação definitiva de Risco (*rating*) das Debêntures da CHESF atribuída pela Standard & Poor's:

Classificação: Pública

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

‘brAAA’*

**Esta classificação foi realizada em 19 de setembro de 2024.*

Classificação definitiva de Risco (rating) das Debêntures da Eletronorte atribuída pela Standard & Poor’s:

‘brAAA’*

**Esta classificação foi realizada em 19 de setembro de 2024.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CHESF FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 4 DE OUTUBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/621, PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CHESF E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/622, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CHESF.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES ELETRONORTE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 04 DE OUTUBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/623, PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE ELETRONORTE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/624 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE ELETRONORTE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS OFERTANTES

A **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, San Martin, CEP 50761-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 33.541.368/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE – Número de Identificação do Registro de Empresas (“**NIRE**”) 2630004937-6 (“**CHESF**”) e a **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “B”, na CVM, em fase operacional, com sede no Edifício Centro Corporativo Portinari, SEP/Norte, Quadra 504, bloco “D”, Asa Norte, CEP 70730-524, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.00002819 (“**Eletronorte**”) e, em conjunto com a CHESF, as “**Emissoras**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, Cerqueira César, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 (“**Citi**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”); o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

BBI, o Citi o Santander e o Banco Safra, os **“Coordenadores”**), comunicam, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (**“Resolução CVM 160”**), o encerramento da distribuição pública de (i) 1.902.500 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 4ª emissão da CHESF (**“Emissão CHESF”** e **“Debêntures CHESF”**, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, qual seja, 15 de setembro de 2024 (**“Valor Nominal Unitário CHESF”** e **“Data de Emissão CHESF”**), perfazendo, na Data de Emissão CHESF, o montante de R\$ 1.902.500.000,00, sendo que foram alocadas 1.336.250 Debêntures CHESF na 1ª série (**“Debêntures da Primeira Série CHESF”**) e 566.250 Debêntures CHESF na 2ª série (**“Debêntures da Segunda Série CHESF”**), conforme previsto no *“Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF”* (**“Escritura de Emissão Original CHESF”**), celebrado em 18 de setembro de 2024 entre a CHESF, a **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 196, Centro, CEP 20.091-005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0001-26, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0034676-7, na qualidade de fiadora (**“Fiadora”**), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-8 (www.vortex.com.br), na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures, no âmbito da Emissão (**“Agente Fiduciário”**), conforme aditado pelo *“Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF”* celebrado em 04 de outubro de 2024 entre a CHESF, a Fiadora e o Agente Fiduciário (**“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original CHESF”** e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original CHESF, **“Escritura de Emissão CHESF”**); e (ii) 1.902.500 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 séries, da 6ª emissão da Eletronorte (**“Emissão Eletronorte”** e **“Debêntures Eletronorte”**, respectivamente, sendo a Emissão Eletronorte em conjunto com a Emissão CHESF, **“Emissões”** e as Debêntures CHESF em conjunto com as Debêntures Eletronorte, **“Debêntures”**), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, qual seja, 15 de setembro de 2024 (**“Valor Nominal Unitário Eletronorte”** e **“Data de Emissão Eletronorte”**, respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão Eletronorte, o montante de R\$ 1.902.500.000,00, sendo que foram alocadas 1.336.250 Debêntures Eletronorte na 1ª série (**“Debêntures da Primeira Série Eletronorte”**) e 566.250 Debêntures Eletronorte na 2ª série (**“Debêntures da Segunda Série Eletronorte”**) conforme previsto no *“Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 Séries, para Distribuição Pública em Rito Automático de Distribuição, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte”* (**“Escritura de Emissão Original Eletronorte”**), celebrado, em 18 de setembro de 2024, entre a Eletronorte, a Fiadora e o Agente Fiduciário, conforme aditado pelo *“Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 Séries, para Distribuição Pública em Rito Automático de Distribuição, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte”* celebrado em 04 de outubro de 2024 entre a Eletronorte, a Fiadora e o Agente Fiduciário (**“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original Eletronorte”** e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original Eletronorte, **“Escritura de Emissão Eletronorte”**, e, quando em conjunto com a Escritura de Emissão CHESF, **“Escrituras de Emissão”**), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**“Investidores Profissionais”**), por meio do rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso V, alínea “a”, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Oferta”**).

2. ESCRITURADOR

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

No âmbito das Emissões, o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

3. REGISTRO DAS OFERTAS NA CVM

A Oferta CHESF foi registrada automaticamente perante a CVM em 04 de outubro de 2024 (i) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/621, para as Debêntures da Primeira Série CHESF; e (ii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/622 para as Debêntures da Segunda Série CHESF.

A Oferta Eletronorte foi registrada automaticamente perante a CVM em 04 de outubro de 2024 (i) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/623, para as Debêntures da Primeira Série Eletronorte; e (ii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/624 para as Debêntures da Segunda Série Eletronorte.

4. DADOS FINAIS DAS DISTRIBUIÇÕES

Encontra-se abaixo os dados finais de distribuição das Debêntures da Primeira Série CHESF:

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures da Primeira Série CHESF	Quantidade de Debêntures da Primeira Série CHESF Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	107	715.001
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras	2	100
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	3	222.829
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	4	398.320
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Total	116	1.336.250

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Encontra-se abaixo os dados finais de distribuição das Debêntures da Segunda Série CHESF :

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures da Segunda Série CHESF	Quantidade de Debêntures da Segunda Série CHESF Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	31	566.250
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Total	31	566.250

Encontra-se abaixo os dados finais de distribuição das Debêntures da Primeira Série Eletronorte:

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures da Primeira Série Eletronorte	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Eletronorte Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	107	715.001
Entidades de Previdência Privada	2	100

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros	3	222.829
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	4	398.320
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Total	116	1.336.250

Encontra-se abaixo os dados finais de distribuição das Debêntures da Segunda Série Eletronorte:

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures da Segunda Série Eletronorte	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Eletronorte Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	31	566.250
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Instituições Financeiras		

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Total	31	566.250

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, da 4ª Emissão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF e de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, 2 Séries, da 6ª Emissão da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nas Escrituras de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

09 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

COORDENADORES

